



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Parecer – sobre Contas do Prefeito no exercício de 1952

Comissão F.J.e L.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, examinando as contas; relativas ao exercício financeiro de 1.952, apresentadas pelo Sr. Prefeito Clóvis Couto, e depois de detido exame das mesmas, devidamente comprovadas e tendo verificado que as despesas foram feitas no interesse da administração pública, estando em ordem documentos, talonários e demais papéis, opina pela aprovação das mesmas e propõe seja votada a seguinte “Resolução de Lêi”.

LÊI Nº 131

(Resolução)

Aprova contas no Exercício de 1.952.

A Câmara Municipal de Piumhy decreta e promulga a seguinte Lêi:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo prefeito Sr. F^{co} Clóvis Couto, trazidas tempestivamente a esta Câmara em sua primeira reunião ordinária, e referentes a sua gestão administrativa, no ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1.952).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lêi em vigor à data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Fevereiro de 1.953.

- a) Beraldo Soares Ferreira de Mélo
- a) Silvano Guimarães
- a) Manoel Hermeto Junior.

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.